



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.  
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

**PARECER \_\_\_\_ / 2020**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES,** sobre o Projeto de Lei Ordinária 297/2019 que Altera a Lei **Municipal nº 16.243, de 13 de setembro de 1996,** que *Estabelece a Política do Meio Ambiente da Cidade do Recife e consolida a sua legislação,* para tornar obrigatória a separação de resíduos sólidos por parte das instituições de ensino localizadas no município do Recife. Pela **APROVAÇÃO.**

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,** recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 297/2019,** de autoria do Vereador Almir Fernando. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador Hélio Guabiraba.

Quando em pauta a propositura não recebeu emendas.

**ANÁLISE:**

A matéria proposta tem como objetivo de alterar a Lei Municipal 16.243, de 13 de setembro de 1996.

“O ambiente escolar é propício para a realização da coleta seletiva. Isso porque, além de dar fim aos resíduos de forma adequada, essa é uma ação que educa os alunos a

respeito da responsabilidade ambiental e ensina a importância da reciclagem para construir um mundo melhor para todos.

Uma única escola, diariamente, é capaz de produzir uma quantidade considerável de lixo. A maior parte desse montante é acumulada durante o recreio, mas também há resíduos espalhados pelas salas de aula, banheiros e em quaisquer outros locais em que há fluxo de pessoas. Ninguém está isento de gerar lixo, mas sempre é possível refletir sobre os desperdícios e conhecer mais sobre a maneira correta de descartar cada item e, assim, colaborar com a coleta seletiva.

Crianças e adolescentes tendem a copiar comportamentos e a repercuti-los, especialmente quando estão em grupos sociais. Justamente por conta desse comportamento, é muito importante que os jovens estejam em ambientes voltados para os bons valores, como a empatia, a importância da educação, a generosidade e a conscientização sobre o meio em que se vive.

Em tempos de grande debate ecológico, compreende-se que é necessário intensificar a prática de políticas sustentáveis em nossa sociedade. Além das campanhas já existentes de conscientização da necessidade de separação do lixo, entendemos que é na educação que está o principal meio de conscientização social.”

#### **DO VOTO:**

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 297/2019.

### **RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.**  
**Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 297/2019 de autoria do Vereador Almir Fernando.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 02 de março de 2020.

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia**  
**Presidente**

---

**Vereadora Aimée Carvalho**  
**Vice-Presidente**

---

**Vereador Hélio Guabiraba**  
**Membro Efetivo (Relator)**

---

**Vereador Renato Antunes**  
**Suplente**

---

**Vereador Chico Kiko**  
**Suplente**